Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Comunicação, realizada aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, em Florianópolis – SC.

1 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1ª chamada: Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2 dois mil e dezessete, às quatorze horas e quinze minutos, a Comissão Temporária de Comunicação 3 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina - CAU/SC, reuniu-se na sede 4 do CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina -, situado à Avenida Prefeito 5 Osmar Cunha, 260 – Centro. Florianópolis – SC. 2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes: 6 O Conselheiro Everson Martins, o Conselheiro Emerson da Silva, o Conselheiro Rodrigo Kirck 7 Rebêlo, o Assessor Especial Ricardo de Freitas, a Assessora de Comunicação Fabiane Berlese e a 8 Estagiária de Comunicação e Secretária da CTC Gisele Bueno. 2.2. Membros que solicitaram 9 dispensa: Não houve. 3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A ata da reunião 10 anterior foi lida, alterada e aprovada. 4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS 11 CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO; Não houve. LEITURA DE EXTRATO DE 12 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS: Não houve. 6. ASSUNTOS EXTRA PAUTA; 13 O Conselheiro Everson solicitou a inserção do item *Blog* para discussão. **7. DISCUSSÃO DOS** 14 ASSUNTOS DA PAUTA: 7.1. Eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto; Os membros da 15 Comissão elegeram o Conselheiro Everson Martins como Coordenador da CTC e o Conselheiro 16 Rodrigo Kirck Rebêlo como Coordenador Adjunto da Comissão. Os membros também 17 concordaram em propor, por meio de Deliberação Plenária, que a composição da CTC fique da 18 seguinte forma: Conselheiro Everson Martins (Titular) - Conselheiro Mateus Szomorovszki 19 (Suplente), Conselheiro Emerson da Silva (Titular) - Arquiteta e Urbanista Patrícia Figueiredo 20 Sarquis Herden (Suplente), Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo (Titular) - Conselheiro Luiz 21 Fernando Motta Zanoni (Suplente). 7.2. Agenda das reuniões para 2017; Os membros da 22 Comissão decidiram por agendar as reuniões ordinárias para as seguintes datas: seis de fevereiro, 23 seis de março, três de abril, oito de maio, cinco de junho, dez de julho, sete de agosto, onze de 24 setembro, dois de outubro, seis de novembro e quatro de dezembro. 7.3. Cronograma das ações 25 para 2017; O item não foi abordado pela limitação de tempo da reunião. 7.4. Apresentação de 26 ferramenta para montagem e disparo da Newsletter e do Informativo Técnico; O 27 Conselheiro Everson apresentou a ferramenta "Mailerlite" para montagem e disparo do conteúdo. 28 Além de demonstrar o funcionamento, o Conselheiro também apresentou um breve resumo sobre 29 custos. O Conselheiro Emerson ressaltou a necessidade de viabilizar a produção e o envio desse 30 material pela ferramenta decidindo quem será responsável pelos disparos. A Assessora de 31 Comunicação, Fabiane, sugeriu que a agência digital DNA possa desenvolver as atividades na 32 ferramenta, enquanto a assessoria de comunicação produz o conteúdo. Fabiane também apontou 33 para o fato de que a ferramenta apresentada não supre todas as necessidades de segurança para 34 disparo via e-mail e que é preciso avaliar as especificidades técnicas para realização dos disparos. 35 O Conselheiro Emerson enfatizou a necessidade de rapidez para certos tipos de publicação, bem 36 como a pontualidade da postagem da agenda logo no início do mês, entre outros casos específicos. 37 De acordo com o Conselheiro, a operação da ferramenta apresentada precisa ser viabilizada pela 38 nova equipe solicitada via Termo de Referência. O Conselheiro Emerson também levantou a 39 dúvida sobre como se dará a forma de pagamento da ferramenta apresentada, visto que a mesma 40 não apresenta nota fiscal. Os membros concordaram que tais necessidades devem ser discutidas 41 junto a pauta sobre o novo Termo de Referência. 7.5. Contratação de Apresentação Visual e 42 Treinamento para as palestras montadas para a CEP e CEF; O Conselheiro Emerson sugeriu 43 que o Conselheiro Everson dê subsídios na criação do material (power point) para apresentação 44 das palestras e realize os treinamentos necessários visto que o Conselheiro possui experiência na 45 atividade. 7.6. Termos de referência para próxima licitação de serviços de agência digital e 46 agência de comunicação; Foi solicitada a presença do Gerente Administrativo Alexandre Junckes 47 e da Procuradora do CAU/SC Isabel Leonetti para participar da discussão da elaboração do novo 48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

Termo de Referência. O Conselheiro Emerson apresentou exemplos de contratação de serviços de comunicação de outros órgãos, sendo eles Celesc e CAU/BA. O Conselheiro ressaltou a presença de prova prática nos dois exemplos citados. Além disso, o Conselheiro Emerson enfatizou a necessidade do CAU/SC de unir as agências de conteúdo e digital. Dentre outros pontos ressaltados, o Conselheiro também citou a importância de exigir, por meio do novo Termo de Referência, a experiência comprovada dos profissionais candidatos de acordo com a área de atuação solicitada. Como exemplo, O Conselheiro citou a função de Social Media, sendo necessária a comprovação de experiência do profissional com o intuito de efetivar o funcionamento desse serviço. O Conselheiro também citou a necessidade de pensar alternativas para a utilização de ferramentas de impulsionamento na internet (Facebook, Google Adwards, entre outros), visto que não é possível emitir notas fiscais nesses casos. A Procuradora Isabel Leonetti sugeriu que, nesses casos, a agência contratada seja a emissora da nota fiscal referente aos serviços de impulsionamento, bem como a agência 9mm já tem feito. O Gerente Administrativo Alexandre Junckes atentou para o fato de que, para comprovação de resultados, a agência 9mm tem emitido relatórios de alcance das publicações. Os membros da CTC enfatizaram a necessidade de previsão de custos com esse tipo de serviço. Além disso, os membros da CTC indagaram outras limitações jurídicas para o novo Termo de Referência, bem como presença em reuniões na sede do CAU/SC e outros detalhes. Após discutida a legalidade das ideias para o novo Termo de Referência, o Conselheiro Emerson reiterou a importância da realização de tarefa no processo de seleção do novo Termo de Referência. 7.7. Publicação no Site do CAU/SC: Missão, visão e valores; A Assessora de Comunicação Fabiane Berlese sugeriu que esse conteúdo seja inserido na aba "Institucional" do site do CAU/SC, dentro da aba "Apresentação", a criação de uma sub-aba chamada "Missão, Visão e Valores". Os membros da Comissão aprovaram a ideia por unanimidade. 7.8. Publicação no Site do CAU/SC: Nossa papelaria de divulgação; A Assessora de Comunicação Fabiane Berlese sugeriu que esse material seja inserido na aba "Comunicação" em uma nova aba chamada "Downloads". Os membros da Comissão aprovaram por unanimidade. 8. Apreciação de assuntos extrapauta; 8.1. Blog; Os membros da CTC deliberaram por colocar o blog em funcionamento a partir de segunda-feira, seis de fevereiro. A Assessora de Comunicação, Fabiane, sugeriu que o conteúdo do *blog* seja republicado no *Facebook* do CAU/SC como forma de chamada para esse canal (blog). Os membros da CTC também concordaram que o blog deve apresentar a opção de compartilhamento nas redes sociais, facilitando a divulgação do material. Além disso, discutiram sobre a necessidade de fazer a divulgação desse serviço em específico. 9. **Deliberações**; Foram emitidas as deliberações 01/2017 e 02/2017 e a Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2017. O novo Coordenador da Comissão, Everson Martins, encerrou a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de Comunicação às dezessete horas e trintas minutos. Para constar, eu, Gisele Bueno, Estagiária de Comunicação, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e por todos os membros da Comissão.

Everson Martins Membro da Comissão Temporária de Comunicação Emerson da Silva Membro Adjunto da Comissão Temporária de Comunicação

Rodrigo Kirck Rebêlo Membro da Comissão Temporária de Comunicação

Ricardo de Freitas Assessor Especial Isabel Leal Marcon Leonetti
Procuradora-geral do CAU/SC

Fabiane Berlese

Gisele Bueno

Gisele Bueno